



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

FUNDADA EM 30/10/1996 - CNPJ - 003.044.254/0001-08

PORTARIA Nº 003/2019

Dispõe sobre lista tríplice com a indicação de nomes para a Procuradoria de Justiça Desportiva.

O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de 7, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 21, § 1º do CBJD

RESOLVE:

Indicar os advogados abaixo mencionados para compor a lista tríplice para apreciação e deliberação do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva para escolha do Procurador-Geral de Justiça do STJD.

Dra. Selma Fatima Melo Rocha, CPF: 659.553.405-30, Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá em 2010; Pós-graduada e especialista em Direito e Processo do Trabalho na Universidade Cândido Mendes em 2017; Pós-graduada e especialista em Direito Desportivo na Universidade Cândido Mendes em 2018.

Dr. Sandro Marcello Borges, CPF: 810.713.025-15, Advogado; Ex-Procurador do município de Santo Amaro/BA; Pós-graduado em Direito Público, Líder Coach, Life & Professional Coach pela Capital Intelectual e Brascoaching (CIN); Vice-Presidente da Comissão de Esportes da OAB/BA; Colaborador do Instituto de Direito Desportivo da Bahia (IDDBA).

Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, CPF 218.886.798-08, Advogado e Professor de Direito Constitucional e de Direito Desportivo; Doutor e Mestre em Direito do Estado pela USP; Bacharel em Direito e em Ciências Sociais pela USP; Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); Foi professor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IDP

Colatina/ES, 16 de outubro de 2019.

  
José Luiz Zouain  
Presidente  
CBF7  
\_\_\_\_\_  
José Luiz Zouain  
Presidente  
CBF7

